



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0129/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 como fiscal técnico, e **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Empresa	Objeto
2018NE800053	ACTIVE SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de processamento de dados - switches

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

*Ricardo A. de Rezende Junior*  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR